



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2018

DATA: 16/10/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a análise da Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2014.

Eu, Sebastião Rodrigues Bastos, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo de Pinhão, referente ao Exercício Financeiro de 2014, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio n.º 293/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Segunda Câmara – que julgou regular, com ressalva, a prestação de contas de 2014, de responsabilidade do Sr. Dirceu José de Oliveira.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 53.º Ano de Emancipação Política.


Sebastião Rodrigues Bastos
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2017-2018

PUBLICADO EM	
Jornal	<u>CONHEÇO DO AVO DO PZ</u>
Edição	<u>3003</u>
Página	<u>4 A</u>
Data	<u>18 / OUTUBRO / 2018</u>